



DECRETO MUNICIPAL Nº 044/2016 GP

EM 23 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, **considerando**, o feriado de **Corpus Christi**,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECRETAR PONTO FACULTATIVO**, nas repartições públicas municipais, no dia **24 de Março de 2016**.

Art. 2º - Os serviços essenciais, como: atendimento a saúde, e recolhimento de lixo permanecerão em funcionamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito constitucional do Município de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, em 23 de Março de 2016.


DOMINGOS LEITE DA SILVA NETO
Prefeito Constitucional